



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 306/2025/SA de 29.10.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

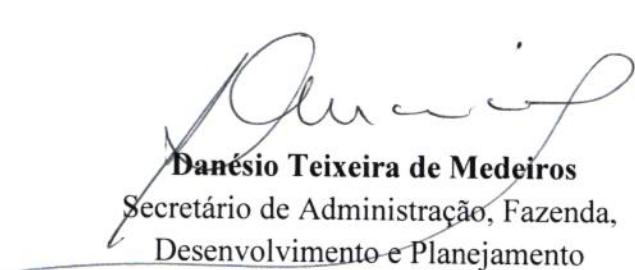
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **José Fermino Santana Ilha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1090, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 26/01/2023 a 25/01/2024

Período concessivo: 24/11/2025 a 28/11/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte e nove) dia do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.